

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXXI Nº 4658
19 de janeiro de 2026

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Decreto nº 9633 de 19 de Janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 3329 DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 709,85 (SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.92	1501	15437	R\$ 709,85
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 709,85

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	1501	15267	R\$ 709,85
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 709,85

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Janeiro de 2026

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9634 de 19 de Janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 3329 DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.92	1600	15339	R\$ 98.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 98.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	15331	R\$ 98.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 98.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Janeiro de 2026

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2026 – ADM

No Art. 1º ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Designar as Servidoras LETICIA ROSA DA SILVA , matrícula 1957/02, CPF XXX.341.XXX-XX e LÍGIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 2268/01, CPF XXX.969.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 295/2024, que tem por objeto **LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL E AFINS**, em favor de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

LEIA-SE:

Art. 1º – Designar as Servidoras LETICIA DA SILVA ROSA , matrícula 2321/02, CPF XXX.341.XXX-XX e LÍGIA RIBEIRO DE SOUZA , matrícula 2268/01, CPF XXX.969.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 295/2024, que tem por objeto **LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL E AFINS**, em favor de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO 1º ATO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 007/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4656 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

MOTIVO – ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	27.01.20.122.0002.2800	1704

LEIA-SE:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	<u>27.01.20.608.0021.2212</u> 33390.40.00.00.00	1704

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSON LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br





ERRATA DO 1º ATO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 267/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4571 DE 02 DE
SETEMBRO 2025.

MOTIVO – ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	27.01.20.122.0002.2800	<u>1501</u>

LEIA-SE:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	27.01.20.122.0002.2800	<u>1705</u>

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 014/2026 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 71/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição do servidor **PAULO SERGIO MIRANDA AFFONSO**, matrícula nº 479/012, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos J, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, consignando o tempo de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme períodos discriminados a seguir:

- 01/04/1985 a 31/08/1992 (Município de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 2.705 (dois mil setecentos e cinco) dias, correspondendo a 7 (sete) anos e 5 (cinco) meses, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2026.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

ERRATA DO 2º ATO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 266/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4656 DE 14 DE
JANEIRO DE 2026.

MOTIVO – ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	27.01.20.122.0002.2800	1704

LEIA-SE:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	<u>27.01.20.606.0019.2252</u> 33390.40.00.00.00	1704

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

